



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 13.511”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**TENDO** em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.ºs 5.816 de 23/10/2017.

**DE ACORDO** com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

## RESOLVE:

**CONCEDER** a Servidora Municipal **“GLORIA CRISTINA DE MELO”**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria da Educação, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 16 de outubro de 2017 a 13 de abril de 2018.

**FICA** também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho **“JOÃO ENZO ZAC DE MELO”**, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 080275 01 55 2017 1 00186 180 0075108 55, lavrada no 2º Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Maringá--Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10),  
DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná  
Secretário de Administração

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal